



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO
CNPJ: 04.595.186.0001-20
Legislatura: 2025/2028

Câmara Municipal de Colinas/TO

Folha Nº

Rubrica:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

UEBERTH FERREIRA DE MOURA



Problema Resumido

A Câmara Municipal de Colinas do Tocantins enfrenta dificuldades na aquisição e fornecimento dos materiais de expediente de forma adequada para as demandas da Casa de forma eficiente.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO para o seu adequado funcionamento, depende da disponibilidade ininterrupta de materiais de expediente essenciais para o desempenho das atividades administrativas e legislativas. Esses materiais são utilizados diariamente pelos setores administrativos, gabinetes parlamentares e demais departamentos, garantindo a operacionalidade dos serviços prestados.

Além disso, a aquisição por meio de contratação especializada proporciona maior qualidade nos insumos adquiridos, assegurando que os materiais atendam aos padrões exigidos para um bom desempenho nas atividades institucionais.

O objetivo principal da contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, visa permitir a aquisição de materiais conforme a demanda, evitando desperdícios e reduzindo a necessidade de estoques elevados.



Estado do Tocantins

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO

CNPJ: 04.595.186.0001-20

Legislatura: 2025/2028

Câmara Municipal de Colinas/TO

Folha Nº

Rubrica:

Caso não realizemos essa contratação, há um risco de ausência de um fornecimento regular de materiais de expediente, podendo comprometer a execução dos serviços da Câmara Municipal, dificultando o cumprimento de suas atribuições legais e institucionais. Dessa forma, a contratação por meio de registro de preços proporciona maior previsibilidade e organização na aquisição desses insumos, assegurando o bom andamento das atividades legislativas.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de material de expediente, por meio do sistema de registro de preços, é medida imprescindível para garantir a continuidade, a eficiência e a economicidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal. Tal procedimento resguarda o interesse público e assegura uma gestão transparente e eficiente dos recursos disponíveis.

Em suma, a descrição da necessidade identificada destaca um problema crítico que demanda atenção imediata por parte da administração pública, pois a falta de insumos adequados compromete diretamente a execução da perfeita funcionalidade da Casa. Assim, abordar esta questão não apenas atende à necessidade concreta de recursos, mas também se alinha com os princípios do interesse público, priorizando o que é essencial para a sociedade.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente é essencial para que a Câmara Municipal de Colinas do Tocantins consiga realizar o seu perfeito funcionamento e atenda todas as demandas. Abaixo, são apresentados os requisitos que devem ser atendidos pela solução contratada, considerando a necessidade identificada e garantindo que a seleção da proposta mais vantajosa ocorra de maneira competitiva.

Para garantir a efetividade do fornecimento de materiais de expediente, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

Demonstrar experiência comprovada no fornecimento de materiais de expediente para órgãos públicos;

Os produtos fornecidos devem atender às especificações técnicas exigidas e possuir garantia de durabilidade e conformidade com normas vigentes;

O fornecedor deve garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato, evitando prejuízos às atividades administrativas;

A empresa deve estar regularizada perante os órgãos fiscalizadores e possuir todas as certidões necessárias para contratação com a Administração Pública;



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO
CNPJ: 04.595.186.0001-20
Legislatura: 2025/2028

Câmara Municipal de Colinas/TO

Folha Nº 08

Rubrica: Selo

Deve possuir estrutura adequada para a distribuição e entrega dos materiais conforme demanda;

Apresentar propostas que garantam economicidade para a Administração, respeitando o equilíbrio entre preço e qualidade.

Garantia de prazo de entrega dos materiais, que deve ser de até 15 dias corridos após a emissão do pedido, para minimizar impactos na execução das obras.

Condição de armazenamento e transporte dos insumos, que deve garantir a integridade e a qualidade dos materiais até a entrega final.

Atendimento aos princípios de sustentabilidade, exigindo que pelo menos 30% dos insumos fornecidos sejam produtos recicláveis ou provenientes de fonte sustentável.

Certificação e rastreabilidade dos insumos, assegurando que todos os produtos fornecidos possuam documentação formal que comprove sua origem e conformidade com as normas aplicáveis.

Disponibilidade de suporte técnico para esclarecimento de dúvidas durante o período de fornecimento dos materiais.

Apresentação de preço competitivo, levando em consideração a realidade do mercado local, evitando superfaturamento e buscando a melhor relação custo-benefício.

Política de retorno e troca de materiais defeituosos, garantindo que casos de não conformidade sejam resolvidos em até 10 dias úteis.

Esses requisitos visam assegurar que a solução contratada atenda de forma abrangente e qualificada à necessidade da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins no que diz respeito à manutenção e execução das demandas públicas.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) oferece diversas soluções para otimizar o abastecimento contínuo da Câmara Municipal. Abaixo estão as principais soluções disponíveis no mercado:

1. Contratação por Pregão Eletrônico:

Descrição: Modalidade de licitação amplamente utilizada para garantir transparência e competitividade na contratação.



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO
CNPJ: 04.595.186.0001-20
Legislatura: 2025/2028

Câmara Municipal de Colinas/TO
Folha Nº _____
Rubrica: _____

Vantagens:

Maior participação de fornecedores.

Preços mais competitivos.

Facilidade na gestão do contrato.

Desafios:

Exige um bom planejamento para definição dos itens e quantidades.

Dependência de um sistema eficiente de compras públicas.

2. Plataformas de Compras Públicas:

Descrição: Utilização de sistemas governamentais como Comprasnet, BEC/SP, Licitanet e outros.

Vantagens:

Processo padronizado e regulamentado.

Acompanhamento em tempo real das licitações.

Redução do risco de fraudes.

Desafios:

Necessidade de capacitação dos servidores para operar as plataformas.

Dependência de conectividade e estabilidade do sistema.

3. Contratação por Meio de Atas de Registro de Preço (ARP) compartilhadas:

Descrição: A Câmara pode aderir a uma ata de registro de preços já existente, estabelecida por outro órgão público.

Vantagens:

Agilidade no processo de compra.

Aproveitamento de preços mais competitivos já registrados.



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO
CNPJ: 04.595.186.0001-20
Legislatura: 2025/2028

Câmara Municipal de Colinas/TO
Folha Nº 58
Rubrica: [assinatura]

Redução da burocracia na contratação.

Desafios:

Restrição na escolha dos fornecedores e produtos.

Possível indisponibilidade dos itens conforme necessidade da Câmara.

4. Contratação Direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação:

Descrição: Utilizada em casos específicos, conforme prevê a legislação vigente, para situações emergenciais ou de inviabilidade de competição.

Vantagens:

Rápida aquisição de materiais urgentes.

Menos burocracia em casos justificados.

Desafios:

Necessidade de fundamentação legal rigorosa.

Maior risco de questionamentos por órgãos de controle.

A escolha da melhor solução para a contratação de empresa fornecedora de materiais de expediente via SRP depende das necessidades específicas da Câmara Municipal, da regulamentação vigente e da capacidade administrativa para gerenciar o contrato. O uso de plataformas eletrônicas, a adesão a atas de registro de preços e a implementação de boas práticas de gestão são medidas que podem garantir maior eficiência, economia e transparência no processo de aquisição.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução adotada para a contratação de materiais de expediente será por meio da Dispensa de Licitação, conforme previsto na legislação vigente, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP). Esse modelo permite que a Câmara Municipal agilize o processo de aquisição, garantindo o fornecimento contínuo de materiais essenciais sem a necessidade de procedimentos licitatórios prolongados. A dispensa de licitação será fundamentada na economicidade, eficiência administrativa e na adequação à legislação aplicável.



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO
CNPJ: 04.595.186.0001-20
Legislatura: 2025/2028

Câmara Municipal de Colinas/TO
Folha Nº _____
Rubrica: _____

Maior Agilidade: A dispensa de licitação reduz significativamente o tempo de contratação e aquisição dos materiais.

Atendimento Contínuo das Demandas: O SRP permite compras conforme a necessidade, evitando desabastecimento.

Economia de Recursos: A otimização do processo reduz custos administrativos e permite melhores condições comerciais.

Redução da Burocracia: Simplifica o trâmite interno da administração pública, garantindo maior eficiência operacional.

A escolha pela Dispensa de Licitação na forma do Sistema de Registro de Preços se apresenta como a melhor alternativa para garantir o fornecimento contínuo de materiais de expediente à Câmara Municipal. Essa abordagem proporciona maior eficiência, redução de prazos e menor burocracia, assegurando o cumprimento das necessidades administrativas de maneira ágil e transparente.



QUANTITATIVOS E VALORES

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE	UN	10
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	CX	20
3	GRAMPEADOR PEQUENO	UN	24
4	GRAMPEADOR MÉDIO	UN	15
5	LÁPIS PRETO N2 CX 144 UN	UN	6
6	BORRACHA BRANCA LATE N60	UN	16
7	PERFURADOR 2 FUROS 10 FLS	UN	20
8	TESOURA ESCOLAR 13 CM	UN	8
9	PORTA CANETA TIPO TELINHA	UN	30
10	BLOCO ADESIVO 76X76MM 100FLS CORES VARIADAS	UN	30
11	PAPEL A4 COM 500 FOLHAS - RESMA	UN	400
12	COLA BRANCA ESCOLAR 40G	UN	5
13	PASTA L	UN	300
14	CLIPS GALVANIZADO 4/0 COM 420 UNIDADES	UN	10
15	RÉGUA ACRÍLICA 30CM	UN	20
16	BLOCO TIPO POST-IT 102X76	UN	35
17	PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO 50MM	UN	100
18	PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO LARGO	UN	500
19	APONTADOR COM DEPÓSITO	UN	10
20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	CX	40



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO
CNPJ: 04.595.186.0001-20
Legislatura: 2025/2028

Câmara Municipal de Colinas/TO
Folha Nº _____
Rubrica: _____

21	PENDRIVE 64GB	UN	20
22	LIVRO CAIXA	UN	6
23	MOLHA DEDOEM PASTA	UN	20
24	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA	UN	25
25	PORT-IT SETAS STRICKS NOTE PAD GML 120	UN	40
26	ENVELOPE TAMANHO A4	UN	300
27	PAPEL A4 PARA IMPRESSÃO DE FOTO C50UN	UN	5
28	PAPEL VERGÊ PARA IMPRESSÃO CERTIFICADO C50UN	UN	10
29	IDENFICADOR DE PISO MOLHADO	UN	5
30	CARIMBO	UN	35
31	AGENDA PERMANENTE	UN	25
32	CESTO PARA LIXO TELADO	UN	40
33	JOGO XICARA COM 02 UNIDADES	UN	28
34	AÇUCAREIRO	UN	15
35	GARRAFA PARA CAFÉ/CHÁ 01 LITRO	UN	4
36	GARRAFA PARA CAFÉ 500 ML	UN	15
37	LIXEIRA PLÁSTICA GRANDE	UN	6
38	LIXEIRA PLÁSTICA PEQUENA	UN	8
39	POTE DE VIDRO	UN	24
40	BANDEJA	UN	15
41	DISPENSER DE COPO 200ML	UN	2
42	DISPENSER DE COPO 500ML	UN	2
43	LIXEIRA DUPLA	UN	2



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme já justificado no capítulo referente ao Levantamento de Mercado e Justificativas do Tipo de Escolha e se contratar, no corpo deste estudo, é mais viável à Administração Pública a contratação de uma única empresa para execução total dos serviços.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente pela Câmara Municipal de Colinas do Tocantins tem como objetivos principais:

Assegurar que a Câmara Municipal tenha acesso aos materiais de expediente necessários sem interrupções;



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO
CNPJ: 04.595.186.0001-20
Legislatura: 2025/2028

Câmara Municipal de Colinas/TO
Folha Nº 73
Rubrica: [assinatura]

Reduzir custos e evitar desperdícios por meio da compra planejada e eficiente;

Garantir que todo o processo de contratação esteja em conformidade com a legislação vigente e boas práticas de gestão pública;

Reduzir a burocracia e o tempo gasto na aquisição dos materiais, permitindo que os servidores foquem em outras atividades essenciais;

Implementar um controle mais eficiente sobre os materiais adquiridos, minimizando perdas e garantindo melhor aproveitamento dos recursos.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada não apenas propicia economicidade, mas também promove uma utilização eficiente dos materiais, contribuindo para a superação das dificuldades enfrentadas no fornecimento dos materiais.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Garantir o abastecimento contínuo dos materiais para Câmara Municipal, evitando a interrupção das atividades por falta de materiais básicos, promovendo a eficiência e a eficácia na execução das tarefas diárias.

A contratação de materiais de expediente, visa alcançar ainda uma série de resultados que contribuirão para a eficiência da Câmara Municipal e a qualidade das tarefas diárias. Os principais resultados esperados incluem:

Melhoria da Eficiência Administrativa:

Agilidade nos Processos: A disponibilidade imediata de materiais de expediente permitirá que a Câmara Municipal realize suas atividades administrativas de maneira mais ágil, reduzindo o tempo gasto em tarefas burocráticas;

Redução de Custos Operacionais: A centralização na compra de materiais proporcionará uma negociação mais favorável com fornecedores, resultando em economia de recursos públicos e na otimização do uso do orçamento municipal.

Aumento da Qualidade Legislativa:

Suporte as Demandas: A aquisição de materiais de expediente, contribuirá para a melhoria dos processos administrativo e legislativos, oferecendo aos servidores e parlamentares ferramentas necessárias para o desenvolvimento de atividades dinâmicas e eficazes.



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO
CNPJ: 04.595.186.0001-20
Legislatura: 2025/2028

Câmara Municipal de Colinas/TO
Folha Nº 74
Rubrica: [assinatura]

A entrega de materiais adequados e de qualidade resultará em maior satisfação entre os servidores, promovendo um ambiente de trabalho mais produtivo e harmonioso.

Em síntese, o conjunto de providências aqui sugerido busca contribuir para a qualidade e eficiência no fornecimento dos materiais necessários, promovendo a economicidade e a efetividade das ações da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins nas suas atividades públicas.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas contratações interdependentes neste caso.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal pode apresentar diversos impactos ambientais, desde a produção, distribuição até o descarte no final de sua vida útil.

A seguir, detalho alguns desses impactos e possíveis medidas mitigadoras:

Impactos Ambientais:

Consumo de recursos naturais: A fabricação de papel, canetas, cliques e outros materiais de expediente consome matérias-primas como madeira, metais e plásticos.

Desmatamento: A produção de papel é uma das principais causas de desmatamento, afetando a biodiversidade e contribuindo para a emissão de gases de efeito estufa.

Geração de resíduos: Muitos materiais de expediente são descartáveis ou têm vida útil curta, contribuindo para a geração de resíduos sólidos.

Emissões de carbono: O transporte e a produção desses materiais envolvem a queima de combustíveis fósseis, resultando em emissões de CO₂.

Poluição da água e do solo: A fabricação de papel e outros materiais pode resultar em poluição da água e do solo devido ao uso de produtos químicos.

Medidas Mitigadoras



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO
CNPJ: 04.595.186.0001-20
Legislatura: 2025/2028

Câmara Municipal de Colinas/TO
Folha Nº _____
Rubrica: _____

Compra de materiais reciclados: Priorizar a aquisição de papel reciclado e outros materiais que contenham conteúdo reciclado.

Implementação de programas de reciclagem: Estabelecer programas internos de reciclagem para papel, plástico, metal e eletrônicos.

Digitalização de processos: Reduzir o uso de papel promovendo a digitalização de documentos e processos administrativos.

Compras sustentáveis: Adotar critérios de sustentabilidade nas licitações e aquisições, escolhendo fornecedores que tenham práticas ambientalmente responsáveis.

Uso racional de materiais: Implementar campanhas de conscientização para o uso racional de materiais de expediente, incentivando a reutilização e a economia.

Utilização de produtos biodegradáveis: Optar por produtos biodegradáveis e de menor impacto ambiental.

Educação e treinamento: Capacitar os funcionários sobre práticas sustentáveis no uso de materiais de expediente.

Podemos destacar alguns exemplos de ações práticas que podem ser adotadas no dia a dia das unidades requisitantes:

Papel: Utilizar papel reciclado e incentivar a impressão frente e verso.

Canetas e lápis: Preferir canetas recarregáveis e lápis de madeira certificada.

Tecnologia: Investir em tecnologias que permitam a redução do uso de papel, como assinaturas digitais e sistemas de gestão eletrônica de documentos.

A implementação dessas medidas pode não apenas reduzir os impactos ambientais associados à aquisição de materiais de expediente, mas também promover uma cultura de sustentabilidade dentro da Câmara Municipal e na comunidade local.



CONCLUSÃO



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO
CNPJ: 04.595.186.0001-20
Legislatura: 2025/2028

Câmara Municipal de Colinas/TO

Folha Nº

Rubrica:

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Colinas do Tocantins/TO, aos 03 de fevereiro de 2025.


UEBERTH FERREIRA DE MOURA
Cargo: Diretor Geral
Função: Agente de Planejamento